



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2013 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013 - PMM

PROCESSO Nº 063/2013

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ N.º 04.629.472/0001-69, com sede à Rua Newton de Souza e Silva, n.º 37, Uberaba, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Neri Guilherme Vieira, portador do RG nº 1.946-41 e inscrito no CPF nº 218.593.029-04, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
			LOTE 01			
01	140	UND	Fita Isolante 19mm x 20metros.	Prysmian	R\$ 5,10	R\$ 714,00
02	290	UND	Ignitor para lâmpada vapor de sódio metálico de 400 a 1000w - 220v/60Hz.	Intral	R\$ 14,25	R\$ 4.132,50
03	290	UND	Lâmpadas fluorescentes 20w.	Golden	R\$ 4,45	R\$ 1.290,50
04	735	UND	Lâmpadas fluorescentes 40w	Golden	R\$ 4,45	R\$ 3.270,75
05	368	UND	Lâmpadas incandescentes 100watts 127volts	Golden	R\$ 6,75	R\$ 2.484,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

06	1.470	UND	Lâmpada vapor de mercúrio 80w/220v ovóide. NTC 811374	Sylvania	R\$ 11,75	R\$ 17.272,50
07	590	UND	Lâmpada vapor de mercúrio 400w/220v – ovóide. NTC 811373	Sylvania	R\$ 28,60	R\$ 16.874,00
08	700	UND	- lâmpada tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 70w/220v e base E 27, fluxo luminoso mínimo de 5.600 lumens e vida média mínima de 28.000 horas, Procel e Inmetro, garantia de 02 anos - NTC 811388.	Osram	R\$ 19,90	R\$ 13.930,00
09	3.000	UND	Lâmpada Tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 250w/220v e base E 40, fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumens e vida mínima de 28.000 horas, Procel e Inmetro, garantia de 02 anos - NTC 811394.	Osram	R\$ 30,40	R\$ 91.200,00
10	735	UND	Lâmpada vapor de sódio 400w/220v – Tubular, tensão 100, base E40, fluxo luminoso 56500, eficiência luminosa 141, temperatura de cor 2000, IRC 23, vida média de 32000 horas.	Philips SONT400W PLUS PIA	R\$ 40,30	R\$ 29.620,50
11	290	UND	Lâmpada vapor metálico 150w/220v fora do padrão.	Osram	R\$ 60,90	R\$ 17.661,00
12	735	UND	Lâmpada Tubular a vapor metálico de alta pressão, com potência de 400w e base E 40- fora do padrão	Osram	R\$ 90,90	R\$ 66.811,50
13	300	UND	Lâmpada Tubular a vapor metálico 1000w/220v fora de padrão.	Osram	R\$ 274,00	R\$ 82.200,00
14	60	UND	Lâmpada vapor metálico 2000w / 380v; 205.000 lumens e vida mediana de 9000 horas.	Osram	R\$ 549,00	R\$ 32.940,00
15	1.400	UND	Luminária LM-3 com refrator em policarbonato, bocal E40; confirmando normas técnicas da Copel, homol. O a Copel- NTC 811353.	Takt-gtn	R\$ 100,00	R\$ 140.000,00
16	150	UND	Parafuso francês cabeça abaulada 45mm. NTC 811880	Romagnole	R\$ 3,90	R\$ 585,00
17	590	UND	Parafuso rosca dupla 5/8 25 cm- NTC 811856	Romagnole	R\$ 6,90	R\$ 4.071,00
18	590	UND	Parafuso rosca dupla 5/8 30 cm- NTC 811857	Romagnole	R\$ 8,40	R\$ 4.956,00
19	590	UND	Parafuso rosca dupla 5/8 40cm - NTC 811859	Romagnole	R\$ 9,40	R\$ 5.546,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

20	45	UND	Projektor com alojamento para lâmpada 400w, alumínio injetado IP 66.	Schreder AF4	R\$ 84,00	R\$ 3.780,00
21	735	UND	Reator eletrônico 1 x 40w alto fator de potência.	Intral	R\$ 16,40	R\$ 12.054,00
22	735	UND	Reator eletrônico 2 x 20w, alto fator de potência.	Intral	R\$ 18,90	R\$ 13.891,50
23	735	UND	Reator Eletrônico 2 x 40w, alto fator de potência.	Intral	R\$ 18,80	R\$ 13.818,00
24	1.500	METRO	Cabo de Alumínio triplex 16mm.	Phelps Dodge	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
25	1.500	METRO	Cabo de Alumínio triplex 25mm.	Phelps Dodge	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
26	1.500	METRO	Cabo de alumínio quadruplex 35mm.	Phelps Dodge	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00
27	3.000	UND	Relê fotoeletrônico p/ controle de ponto individual de iluminação pública, c/ dispositivo em que a lâmpada fique apagada em caso de defeito do relê (fail off). Tensão de operação entre 105 e 305v consumo próprio de energia menor que 1w e capacidade de comutação de carga de 1.000w para cargas resistivas a 1.800VA para carga indutiva. Deve ser constituído de policarbonato translucido estabilizado contra raios UV e base de polipropileno c/ carga ou ABS resistente a impactos e ter grau de proteção mínimo de IP-65. O acionamento de carga deve acontecer c/ diferença de potencial igual ou próxima de 0 (zero) nos contatos de chaveamento (máximo de 50V). A carga deve ligar entre os níveis de 515 LUX desligarem c/ no máximo 20LUX. Deve possuir um retardo de 2 a 5 segundos p/ desligar a carga evitando a interferência de luzes transitórias. As demais características devem atender a norma NBR 5123, garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação e funcionamento - NTC 811321.	Intral	R\$ 24,90	R\$ 74.700,00
28	25	UND	Conjunto de luminária pública para poste de concreto com 4 pétalas, 2x400w completa, com reatores e lâmpadas vapor metálico 400w (ref. HW 31 ou similar)	Hidrowats Takt-gtn Osram	R\$ 4.189,61	R\$ 104.740,25
29	1.170	UND	Soquete p/ calha comercial pressão.	Enerbrás	R\$ 1,80	R\$ 2.106,00
30	590	UND	Suporte para bocal E-27 e E-40.	Hidrowats	R\$ 8,90	R\$ 5.251,00
31	34	UND	Luminária Pública para 3 pétalas, suporte central, corpo, aro, tampa e alojamento para equipamento elétrico	Hidrowats	R\$ 2.189,00	R\$ 74.426,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			em liga de alumínio fundido.Fixação por meio de suporte central para topo de poste reto 114,3mm externo.Refrator em lente plana de policarbonato transparente, próprio para lâmpada vapor metálico 400w soquete E-40, pintado na cor cinza martelado.			
32	08	UND	Super poste de concreto armado, conexidade reduzida, com altura de 18 metros, próprio para iluminação em orla marítima	Postes Indaial	R\$ 3.690,00	R\$ 29.520,00
					TOTAL	R\$899.696,00

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega dos itens será de 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
11.01 GABINETE DO SECRETARIO
1545100182029000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
(1487) 3.3.90.30 (1489) FONTE 507
1545100181028000 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
(1470) 4.4.90.51.00 (2642) FONTE 507



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:
 - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 039/2013 - PMM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 039/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Senhor Neri Guilherme Vieira, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Neri Guilherme Vieira
CPF nº 218.593.029-04
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: